



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
Unidade Orçamentária: 27101	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenadoria de Segurança de Barragens	
Responsável pela Demanda: Fernando de Almeida Pires	Matrícula: 226258
E-mail: fap.ferpires@gmail.com	Telefone: (65) 36137257

1. Objeto (solução preliminar):

- (X) Material de consumo
() Material permanente
() Equipamento de TI
() Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1.1. Descrição da demanda: Contratação de serviços de fornecimento de alimentação, compreendendo almoço e lanches para a equipe organizadora, bem como a aquisição de kits de produtos regionais — compostos por itens como banana chips, rapadurinha e miniaturas de licor ou cachaça artesanal — destinados a presentear os palestrantes convidados da Semana de Recursos Hídricos (12º Seminário de Recursos Hídricos e 4º Simpósio de Segurança de Barragens).

2. Forma de Contratação sugerida:

- (X) Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)
() Dispensa/Inexigibilidade - (Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual/MT nº 1.525 de 2022)

***Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:**

- (x) SIM
() NÃO

Justificativa: não haverá necessidade de elaboração de ETP devido a simplicidade do objeto (Inciso II do Artigo 38 do Decreto Estadual nº 1.525/22). O objeto dessa



aquisição trata-se de bens comuns. Bens comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado (Inciso XIII do Artigo 6º da Lei nº 14.133/2021).

3. Justificativa da necessidade:

A presente contratação justifica-se pela necessidade fundamental de garantir o suporte logístico aos servidores envolvidos na execução da Semana de Recursos Hídricos (12º Seminário de Recursos Hídricos e 4º Simpósio de Segurança de Barragens), bem como de cumprir com as obrigações protocolares de recepção institucional. O fornecimento de alimentação, compreendendo almoço e lanches, visa manter as condições adequadas de trabalho da comissão organizadora e equipe técnica, que atuarão em regime de dedicação integral e ininterrupta durante o evento. A disponibilização das refeições no próprio local assegura a otimização do tempo, a pontualidade no cumprimento do cronograma oficial e a eficiência operacional, mitigando riscos de atrasos ou desfalques na coordenação dos painéis e no atendimento ao público.

Paralelamente, a aquisição de kits de produtos regionais — compostos por insumos típicos locais como banana chips, rapadurinha e miniaturas de licor ou cachaça artesanal — justifica-se como ato de cortesia e agradecimento formal aos palestrantes e especialistas convidados. Essa prática, além de ser uma praxe protocolar na administração pública para prestigiar profissionais que compartilham notório saber sem custos de honorários, atua como ferramenta de valorização da identidade cultural e socioeconômica do Estado, consolidando positivamente a imagem da SEMA/MT.

Considerando que este órgão ambiental não possui infraestrutura interna de cozinha, pessoal de copa, ou produção de gêneros alimentícios e promocionais, o fornecimento externo por escopo estritamente dimensionado ao número de colaboradores e palestrantes apresenta-se como a solução mais viável, econômica e eficiente para o interesse público.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

4.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão consolidados na tabela abaixo:

Tipo	Seq.	Código/Descrição	Un. Aquis.	Elem./Sub	Qtde.
------	------	------------------	------------	-----------	-------



Grupo 1	1	1061962 - FORNECIMENTO DE ALMOÇO/JANTAR, ENTRADA: PRATOS FRIOS (MAIONESE DE LEGUMES, SALADA DE VEGETAIS FOLHOSOS, VEGETAIS CRUS E COZIDOS, 2(DUAS) OPÇÕES; PRATO PRINCIPAL: 02(DOIS) TIPOS DE CARNES (VERMELHA E BRANCA E/OU PESCADO), COM NO MÍNIMO 120G (CENTO E VINTE GRAMAS) DE CADA TIPO DE CARNE, COM BEBIDAS; SOBREMESA: 02(DOIS) TIPOS DE DOCES, FRUTAS DA ESTAÇÃO. BEBIDAS: 01 COPO DE 300 ML DE SUCO DE FRUTA OU REFRIGERANTE OU ÁGUA COM GÁS OU ÁGUA SEM GÁS. CONSIDERANDO NO MÍNIMO 25 PESSOAS POR EVENTO. PÓLO CUIABÁ. POR PESSOA.	1 PP	3057 - ALIMENTAÇÃO PREPARADA MEDIANTE O NÃO FORNECIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA	150
Grupo 1	2	1111616 - KIT LANCHE 01(UM) SANDUÍCHE ESTILO BEIRUTE, 01(UM) SUCO DE FRUTA, CAIXA 200 ML, 01(UM) BOLO OU BOLO DE ARROZ, 01(UMA) BARRA DE CEREAL OU FRUTA, EMBALADOS SEPARADAMENTE. UNIDADE.	1 KT	3922 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	100
Grupo 1	3	0013117 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE KIT BRINDE CONTENDO BANANA CHIPS, RAPADURINHA, LICOR OU CACHAÇA MINIATURA.	1 PP	3927 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	60

5. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA): R\$ 14.140,00.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2026.

Fernando de Almeida Pires
Coordenador de Segurança de Barragens
SURH/CSB

Luiz Henrique de Magalhães Noquelli
Superintendente de Recursos Hídricos
SURH

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH